



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 51/2026** de autoria da Vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno – “Mirelle Buêno”, **dispõe sobre diretrizes para prioridade de atendimento e flexibilização de requisitos para inclusão de mulheres em situação de violência doméstica e familiar nos programas habitacionais do Município de Pirassununga, e dá outras providências**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de segurança pública e mobilidade urbana.

Salas das Comissões,

Théo Santos de Souza – “Capitão Théo”
Presidente

Fabício Lubrechet
Relator

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6KMOV8NA0804M9JC7>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6KMOV-8NA0-804M-9JC7